

Concurso para Atribuição de Bolsa de Investigação para Doutoramento (Bolsa de Investigação para Doutoramento / Troplumage)

Concurso para Atribuição de Bolsa de Investigação na área científica de Ciência Animal e dos Laticínios (Animal and Dairy Science) subárea Zootecnia e Ciência dos Laticínios (FCT), correspondendo à área científica de Engenharia Zootécnica, subáreas de Alimentação e Nutrição Animal e Morfologia e Fisiologia Animal do ISA, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

A bolsa será financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ao abrigo do Protocolo de Colaboração para Financiamento do Plano Plurianual de Bolsas de Investigação para Estudantes de Doutoramento, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Linking Landscape, Environment, Agriculture and Food - LEAF (FCT UID/AGR/04129) sediada no Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

ATA N.º 2- Decisão de admissão de candidaturas, avaliação e lista provisória de ordenação final dos candidatos

Aos 3 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 16:30 horas nas instalações do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa, sitas na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, reuniu o painel de avaliação do concurso identificado em epígrafe, constituído por:

- João Pedro Bengala Freire, Professor Catedrático do Instituto Superior de Agronomia (coordenador do painel)
- Maria Madalena dos Santos Lordelo Redford, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia (vogal efetivo)
- Miguel Pedro de Freitas Barbosa Mourato, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia (vogal efetivo)

Todos os membros efetivos do painel de avaliação estiveram presentes.

O coordenador do painel de avaliação deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, a qual foi aceite por todos os membros do painel de avaliação.

Ordem de trabalhos:

1. Assinatura dos Compromisso de Conflito de Interesses
2. Avaliação das candidaturas recebidas:
 - 2.1. Verificação do cumprimento dos requisitos de candidatura e admissibilidade;
 - 2.2. Avaliação das candidaturas consideradas admissíveis a concurso;
 - 2.3. Elaboração da lista provisória de classificação e seriação dos candidatos.
3. Resultados

Em resultado das deliberações constantes da presente ata e da informação que autorizou a abertura do presente concurso, serão notificados os candidatos dos resultados provisórios e do direito de audiência prévia.

1. Assinatura das declarações de Inexistência de Conflito de Interesses (CDI)

Todos os membros do júri assinaram as declarações de Inexistência de CDI (Anexo I da presente ata e parte integrante da mesma).

2. Avaliação das candidaturas recebidas

O procedimento de avaliação das candidaturas é tramitado em três fases:

- 2.1. Verificação do cumprimento dos requisitos de candidatura e admissibilidade;
- 2.2. Avaliação das candidaturas consideradas admissíveis a concurso;
- 2.3. Elaboração da lista provisória de classificação e seriação dos candidatos.

O procedimento é realizado de acordo com o aviso de abertura do concurso publicado no portal EraCareers a 18 de janeiro de 2021 com a referência: Bolsa de Investigação para Doutoramento /TroPlumage e nos termos da Legislação e regulamentação aplicável.

2.1. Verificação do cumprimento dos requisitos de candidatura e admissibilidade

O painel procedeu a verificação dos requisitos de admissibilidade dos candidatos e das candidaturas.

Foram recebidas, no âmbito do concurso em epígrafe, 4 candidaturas dos seguintes candidatos:

- Marija Boskovic Cabrol
- Elisabete Fernandes
- Laura Birrento
- Tiago Mariano

O painel de avaliação procedeu à análise da admissibilidade das candidaturas por cumprimento de todos os requisitos definidos no Aviso do concurso. No seguimento da análise deliberou que todas as candidaturas foram consideradas admissíveis a concurso por cumprirem os requisitos exigidos.

2.2. Avaliação das candidaturas consideradas admissíveis a concurso

O painel procedeu à avaliação das 4 candidaturas consideradas admissíveis a concurso, nos termos dos critérios de avaliação e bonificações definidos no ponto 6 do respetivo edital. Para tanto foi elaborada a ficha de avaliação de cada candidato (Anexo II de esta ata) que poderá ser disponibilizada para consulta, exclusivamente se o candidato o solicitar durante o período reservado para a audiência prévia.

As fichas estão pontuadas numa escala de 0 a 20 em cada um dos critérios de avaliação (A-E), calculando a média das classificações dos membros do júri. A classificação final resulta da média ponderada da classificação assim obtida em cada um dos 5 critérios, seguindo-se a aplicação das bonificações de 15% sobre a classificação final, tendo resultado as seguintes pontuações:

Critérios de Avaliação	Candidato			
	Elisabete Fernandes	Laura Birrento	Marija Boskovic Cabrol	Tiago Santos
A – Avaliação do Curriculum vitae (35%)	17	16	18	15
B – Avaliação da Carta de Motivação(15%)	17	16	15	16
C – Avaliação das Cartas de Referência (10%)	17	16	16	16
D – Avaliação da revisão técnico-científica (30%)	18	16	17	15
E – Avaliação da experiência de trabalho com animais (10%)	17	15	13	15
Classificação Final, CF	17,30	15,90	16,55	15,25
Bonificação, B (15% CF)	2,60	2,39	2,48	0
Classificação total, CF +B	19,90	18,29	19,03	15,25

De acordo com a classificação total e com os termos definidos no Aviso, o painel de avaliação deliberou que todos os candidatos foram considerados elegíveis para concessão de bolsa por nenhuma das candidaturas avaliadas terem uma classificação final inferior a 12 pontos.

2.3. Elaboração da lista provisória de classificação e seriação dos candidatos.

O painel de avaliação procedeu a elaborar a lista provisória de classificação e seriação dos candidatos, por ordem decrescente da classificação total, de todas as candidaturas avaliadas pelo painel, a qual se anexa a esta ata (Anexo III).

3. Resultados

O painel de avaliação deliberou proceder à comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação e notificação aos candidatos para a audiência prévia, sendo que após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sendo requerido aos candidatos que se nada tiverem a alegar que declarem expressamente, e por escrito, o afastamento do prazo para a audiência de interessados.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o painel de avaliação o direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, o coordenador do painel de avaliação deu por encerrada a reunião, da qual se registou a presente ata que vai assinada pelos membros efetivos do painel de avaliação.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2021

João Pedro Bengala Freire

João Pedro Bengala Freire
(coordenador do painel)

Madalena Redford

Maria Madalena dos Santos Lordelo Redford
(vogal efetivo)

Miguel Pedro Mourato

Miguel Pedro de Freitas Barbosa Mourato
(vogal efetivo)